

**PARECER CONJUNTO N° 2607/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 90/2013.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Tribunal Regional Federal da 3 8 Região, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

Os Tribunais Regionais Federais (TRFs) foram criados a partir da Constituição de 1988 com o objetivo de substituir e regionalizar a jurisdição do extinto Tribunal Federal de Recursos. Constituído por ilustres magistrados, que com profissionalismo, responsabilidade e sobretudo com ética, vêm cumprindo a missão institucional do TRF — a consolidação da justiça em nossa sociedade e a celeridade aos processos em tramitação.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 27/11/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS - PT

ORLANDO SILVA - PCdoB

OTA - PROS

JEAN MADEIRA - PRB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

AURÉLIO NOMURA - PSDB

JAIR TATTO - PT

PAULO FIORILO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

WADIH MUTRAN – PP